PORTARIA Nº 11.121, DE 4 DE JULHO DE 2018

Altera dispositivo da Portaria nº 10.168, de 24 de agosto de 2009, que institui a Comissão Especial de comprovação de prestação de contas das entidades conveniadas e/ou parcerias com o Município de Mauá, no âmbito da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.754/2007, **R E S O L V O:**

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 10.168, de 24 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – Presidente: DENISE APARECIDA DEBARTOLO PEREIRA;
(...)." **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de julho de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-

ERENITA RODRIGUES DE S. EMAN
Chefe de Gabinete

ad/